

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Processual

DPC 0519 – Procedimentos Especiais no Âmbito Cível e Empresarial I

Professores Flávio Luiz Yarshell e Oreste Nestor Souza Laspro

Assistente Eduardo de Carvalho Becerra (eduardo.c.becerra@gmail.com)

Aula sobre obrigações de fazer e não fazer / Seminário de incidente de desconsideração da personalidade jurídica

SEMINÁRIO

Em incidente de desconsideração inversa da personalidade jurídica apresentado em 2023, a Requerente, titular de um crédito executado no valor de R\$ 100 milhões, alega que o Executado se valeu de um mecanismo de blindagem patrimonial envolvendo terceiro, uma sociedade empresarial, para o qual ele transferiu seus bens de 2010 a 2012. Essa sociedade é a Requerida no incidente de desconsideração. Não há nenhum tipo de vínculo societário ou de administração entre a Requerida e o Executado, apenas uma procuração daquela outorgando poderes a este, sendo, ademais, que o Executado ainda dispõe de patrimônio próprio suficiente para garantir a execução. A Requerida, citada no incidente de desconsideração, alegou, dentre outras matérias, que o título executivo seria nulo, por ter se tratado de contrato simulado.

Diante desse contexto, responda:

- a) O incidente de desconsideração da personalidade jurídica é, em tese, a via processual adequada para enfrentamento das alegações feitas pela Requerente?
- b) Poderá ser conhecida a alegação de nulidade do título, formulada na defesa do incidente pela Requerida?
- c) Supondo a rejeição da defesa de nulidade do título e a inexistência de quaisquer óbices formais, os fatos narrados pela Requerente, se demonstrados, autorizariam a desconsideração pretendida?